



# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XII | Edição Nº

# 617

# D.O.M.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2016

PROCESSO 00826/2016

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para o fornecimento e entrega de Utensílios para cozinhas e refeitórios Escolares, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por lote.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2016, às 09:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 14 de julho de 2016.

Elen Garcia Machado  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016

PROCESSO 06029/2016

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa com vistas a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE: ITACURUÇÁ E CONCEIÇÃO DE JACAREÍ da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA - Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 28 de julho de 2016, às 13:00 horas.

LOCAL: CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 14 de julho de 2016.

Elen Garcia Machado  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2016

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Tomada de Preços nº 05/2016 e Julgamento constante da Ata de Reunião de Licitação de 05 de julho de 2016, a mim apresentada, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3007/2016.

OBJETO: Execução de obra de reforma e adequação dos ambientes na unidade de ensino Casa da Vale, situada na Rua Góes Monteiro, nº 61, Muriqui - Mangaratiba/RJ.

EMPRESA: Cobenf de Itaguaí Construtora e Manutenção Predial Ltda - EPP – CNPJ 11.265.472/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 589.311,40 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e quarenta centavos).

Mangaratiba, RJ, 14 de julho de 2016.

PEDRO LUIZ BARBOSA  
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

DECRETO Nº 3547, DE 13 DE JULHO DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE MANGARATIBA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da ex Secretária de Educação a Senhora SANDRA BARROS DE VASCONCELLOS,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial no Município de Mangaratiba, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da ex Secretária de Educação, a Senhora SANDRA BARROS DE VASCONCELLOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Mangaratiba, 13 de julho de 2016

Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

PORTARIA Nº 291 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) SANDRA RIBEIRO DA SILVA, MERENDEIRA, matrícula nº1470, lotado

**Atos da Prefeitura**

(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/07/2016 a 31/08/2016, conforme processo nº 290/2016.

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) MOACIR BINO GODINHO, PEDREIRO, matrícula nº596, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/06/2016 a 28/08/2016, conforme processo nº 295/2016.

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO GOMES, MOTORISTA, matrículas nº 1347, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/06/2016 a 14/07/2016, conforme processo nº 255/2016.

PORTARIA Nº 294 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) MARINHA OLIVEIRA DAS NEVES, SERVENTE, matrículas nº 2057 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/07/2016 a 01/08/2016, conforme processo nº 353/2016.

PORTARIA Nº 295 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) JACQUELINE SILVA GOMES, PROFESSOR II, matrícula nº 1379, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016, conforme processo nº 410/2016.

PORTARIA Nº 296 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) ELIZABETH CRISTINA DA SILVA SOARES, SERVENTE, matrícula nº 176, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016, conforme processo nº 170/2015.

PORTARIA Nº 297 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) LUIS CARLOS DE MATOS CORREIA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1528, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/07/2016 a 04/08/2016, conforme processo nº 013/2015.

PORTARIA Nº 298 DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977

**EXECUTIVO**

**Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho

**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Morais

**Procurador Geral**  
Luiz Felipe Peixoto Freijanes (Interino)

**Secretário Municipal de Administração**  
Fernando Santoro Gomes

**Secretário de Controladoria**  
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa

**Secretário Serviços Públicos e Transportes**

**Secretária Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Daniel dos Santos

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Reginaldo Nogueira Xavier

**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens

**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Marcos de Oliveira (Interino)

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Mair de Araújo Bichara

**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Marcos de Oliveira (Interino)

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
Dirce Maria de Oliveira dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate

**Secretário de Integração Governamental**  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

**LEGISLATIVO**

**Presidente**  
Vitor Tenório Santos

**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
José Luiz Figueiredo Freijanes  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) VIVIANE CRISTINA VERLI DIAS, AG. FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula nº 3086, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 06/07/2016 a 03/10/2016, conforme processo nº 090/2016.

**PORTARIA Nº 299 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) DIODETES SANTOS CARMO BAZILIO, MERENDEIRA, Código 116, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/06/216 a 18/07/2016, conforme processo nº 445/2016.

**PORTARIA Nº 300 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) RAILDA FERNANDE DE FIGUEIREDO, MERENDEIRA, matrícula nº 1464, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/06/216 a 19/08/2016, conforme processo nº 447/2016.

**PORTARIA Nº 301 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) FABIOLA TAVARES DA CUNHA, NUTRICIONISTA, matrícula nº 3050, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/06/216 a 17/12/2016, conforme processo nº 449/2016.

**PORTARIA Nº 302 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) NATALIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO, PROFESSOR II, Código nº 182, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/06/216 a 16/07/2016, conforme processo nº 448/2016.

**PORTARIA Nº 303 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CINTIA GONÇALVES DE CARVALHO, MEDICO CLINICO GERAL, Código nº 10202, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 23/06/216 a 22/07/2016, conforme processo nº 436/2016.

**PORTARIA Nº 304 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA INÊS, PROFESSOR II, matrícula 3795, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/06/2016 a 30/09/2016, conforme processo n.º 365/2016.

**PORTARIA Nº 305 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrículas nºs 1461 e 4484, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/06/2016 a 07/10/2016, conforme processo n.º 415/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2016.

Renan Fraga Oggioni

Presidente



## EXPEDIENTE

Órgão responsável:  
Secretaria de Comunicação Social  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
Caio Assis  
Claud Bernard Coelho Louzada  
Heider Rangel  
Talita Girão

Fotografia:  
Jorge Alves Pereira Bahia  
Léo Barral

Diagramação:  
Max Brandão

Impressão:  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias

Tiragem:  
1.000 Exemplos